



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS


ROSANA FRIESS
Arquiteta - Esp. Des. Urbano
SEL/SEC

Folha de informação nº 240

Do Processo nº 2013-0.258.860-1

Em: 24 / 09 / 2014

Interessado: Lucio Engenharia e Construções Ltda.

Contribuinte: 030.103.0014-1

Local: Rua Cantagalo, 74 x Rua Coelho Lisboa, 434.

Assunto: Alvará de Aprovação de Reforma

Histórico: Emissão de parecer nos termos do § 4º do Art. 158 da Lei 13.885/04, do Art. 18 do Decreto nº 45.817/05 e do inciso IV do § 1º do Art. 368 da Lei 16.050/14, em pedido de Alvará de Aprovação de Reforma, destinado a edificação de Serviços Profissionais (escritórios) e Centro Comercial, subcategoria de uso nR3, "Polo Gerador de Tráfego", em zona de uso ZM-3b/10, com frente para vias classificadas como coletoras, na Subprefeitura Mooca.

MANIFESTAÇÃO/176/CAIEPS/2014

A CAIEPS, em sua 200ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de setembro de 2014, nos termos das atribuições dadas pelo § 1º do Art. 368 da Lei 16.050, de 31 de julho de 2014, após debates, entendeu, por unanimidade de votos, ser a proposta passível de aceitação, desde que atendidas as seguintes condições:

1. Coeficiente de aproveitamento de 3,22, licenciado pelo Projeto Modificativo de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova nº 7200301949-04, e em conformidade com o estabelecido na Certidão nº 118/97/SEMPILA - Operação Interligada;
2. Taxa de ocupação máxima de 0,636, licenciada pelo Projeto Modificativo de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova nº 7200301949-04, e em conformidade com a Certidão nº 118/97/SEMPILA - Operação Interligada;
3. Manutenção da taxa de permeabilidade licenciada pelo Projeto Modificativo de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova nº 7200301949-04;
4. Gabarito de altura máximo de 77,70m, devendo ser esclarecida divergência constatada em relação ao licenciado pelo Projeto Modificativo de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova nº 7200301949-04, uma vez que não houve, aparentemente, acréscimo de pavimento e tampouco incremento do pé-direito;


TSH/rf



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Rosana Friess
ROSANA FRIESS
Arquiteta - Esp. Des. Urbano
SEL/SEC


Folha de informação nº 241

Do Processo nº 2013-0.258.860-1

Em: 24/09/2014

5. Altura total máxima de 87,00m, a partir da elevação 765, mantida a licenciada pelo Projeto Modificativo de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova nº 7200301949-04;
6. Manutenção dos recuos de frente, laterais e de fundos licenciados pelo Projeto Modificativo de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova nº 7200301949-04;
7. Atendimento na íntegra às disposições contidas na Certidão de Diretrizes nº 073/93 de SMT e na Certidão nº 118/97/SEMPILA - Operação Interligada, inclusive quanto ao número mínimo de vagas estabelecido, dispensado de apresentação de nova Certidão de Diretrizes de SMT;
8. Atendimento aos parâmetros de incomodidade do Quadro nº 02/e, anexo à parte III da Lei nº 13.885/04;
9. Atendimento às demais disposições legais pertinentes, em especial às Leis nº 13.430/02, 13.885/04 e 11.228/92.

23 / Setembro / 2014


PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA
Presidente Suplente da CAIEPS
Portaria Pref.G. 322/2013

VOTARAM: Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Rosane Cristina Gomes, Andrea Oliveira Villela, Mauro Tadeu Sanches, Arlete dos Anjos Grespan, Edson Eiji Nagai, Júlio Jerônimo dos Santos, Roseli Cristina Abreu Viana e Ricardo Vaz Guimarães de Rosis.

PRESENTES AINDA: Marília Fernandes e Thays Santos Hamad.


TSH/rf